



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

## **Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Lei nº 03/2018

## **Autor: Executivo Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre: “Dá nova redação ao Art. 3º, da Lei Nº3.076, de 1º de dezembro de 2017”.**

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que pretende Dá nova redação ao Art. 3º, da Lei Nº3.076, de 1º de dezembro de 2017.

O objetivo é reduzir o numero de membros de 24 à 22, excluindo o representante do ministério público e do judiciário.

O Referido projeto não contempla gastos, deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 02 de março de 2018.

**Rinaldo de Lima  
Vereador PMDB**

**Cássia de Moraes  
Vereadora PDT**

Antonio Marcos da Silva  
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 12/03/2018 HORA: 10:37  
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº  
3/2018 Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei  
nº 3.076, de 1º de dezembro de 2017,